

Ofício DS/014/2020

Brasília, 03 de março de 2020.

A Sua Senhoria o senhor José Mauro Ferreira Coelho
Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do MME

Ref: Consulta Pública MME nº 94 – Metas do RenovaBio.

Senhor Secretário,

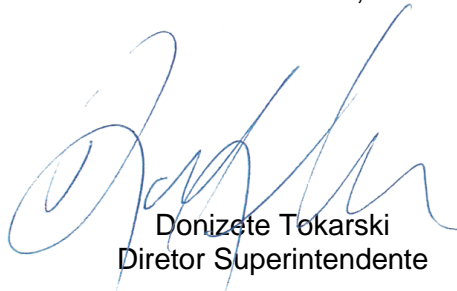
A União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene – Ubrabio, associação sem fins econômicos que representa nacionalmente toda a cadeia produtiva desses biocombustíveis, apresenta, em anexo, contribuições relacionadas à Consulta Pública acima referida.

Cumpre-nos destacar que, em razão dos múltiplos reflexos da pandemia do Covid-19, reconhecemos a necessidade de o MME, por intermédio da diligente e capacitada equipe do DBIO sob orientação de Vossa Senhoria, cotejar e consolidar sugestões recebidas nessa Consulta Pública propiciando ao CNPE deliberar com segurança sobre os ajustes nas metas para 2020 e 2021.

Tais ajustes, no entanto, devem ser muito bem calibrados em razão dos desdobramentos, de curto e longo prazos para todos os setores envolvidos, para adequada atratividade econômica e liquidez dos CBIOS, e para a desejável e crescente robustez do RenovaBio como alavanca de valorização e ampliação da produção e uso dos biocombustíveis como vetor de descarbonização da Matriz de Combustíveis e, também, para a consecução dos compromissos globalmente assumidos pelo Brasil de redução de GEE.

Solicitamos, ainda, que as reduções a serem definidas para as metas de 2020 e 2021 sejam incorporadas e redistribuídas para os anos de 2022 a 2024 e, em conjunto com as metas para o horizonte 2022/2030 sejam discutidas e implementadas num segundo momento e, somente a partir dos imprescindíveis refinamentos conceituais do RenovaBio, em especial adequações nos parâmetros da RenovaCalc relacionados ao Biodiesel (como a elegibilidade da soja), os quais abordaremos preliminarmente ao final da presente proposta.

Cordialmente,



Donizete Tokarski
Diretor Superintendente

Contribuições sobre a Consulta Pública MME nº 94 – Metas do RenovaBio

1. Metas para 2020 e 2021

Consideramos extremada a proposta de redução sobre as metas vigentes de CBIOS (50% para 2020 e 39% para 2021), conforme as premissas a seguir.

Período considerado

O material divulgado pelo MME limitou o período de emissão de CBIOS, em 2020, de abril a novembro e, para os demais anos, de dezembro a novembro.

Nossa avaliação é que o período deveria continuar a contemplar janeiro a dezembro de cada ano, considerando dois aspectos:

- a) Mesmo com baixa adesão no primeiro trimestre/2020, houve geração da ordem de 1 milhão (pré-CBIOS), que não podem ser desconsiderados;
- b) O prazo de 15/12/2020, como limite exequível para emissão de Notas Fiscais e validação pela Plataforma Serpro (15 dias), permitindo escrituração quase que imediata dos CBIOS (24h).

1.1 Consumo estimado

Ciclo Diesel

Como é de amplo conhecimento, há forte correlação entre a atividade econômica (PIB) e o Consumo de Diesel B.

O impacto da pandemia será inevitável sobre o diesel B. Divergimos apenas na intensidade da queda apontada pelo MME de -15%.

O Boletim Focus (Banco Central) estima que em 2020 a queda do PIB será de -6,5% e, para 2021 a 2023, crescimento anual de 2,5%. Separando-se anos em que houve crescimento do PIB daqueles em que houve retração, estima-se:

Para 2020, aplicando-se a correlação PIB/Diesel B dos últimos 10 anos obtém-se, com a projeção do PIB apontada pelo Boletim Focus, redução do consumo de diesel B de 7,5%. Importante ressaltar que a crise atual provocada pela pandemia não encontra precedentes, portanto, mesmo atribuindo tanto para o cenário negativo do PIB em 2020 quanto a expectativa de retomada do crescimento para os próximos anos, optou-se por replicar as médias das respectivas correlações com o consumo do Diesel B, no intervalo recente (2008 a 2019).

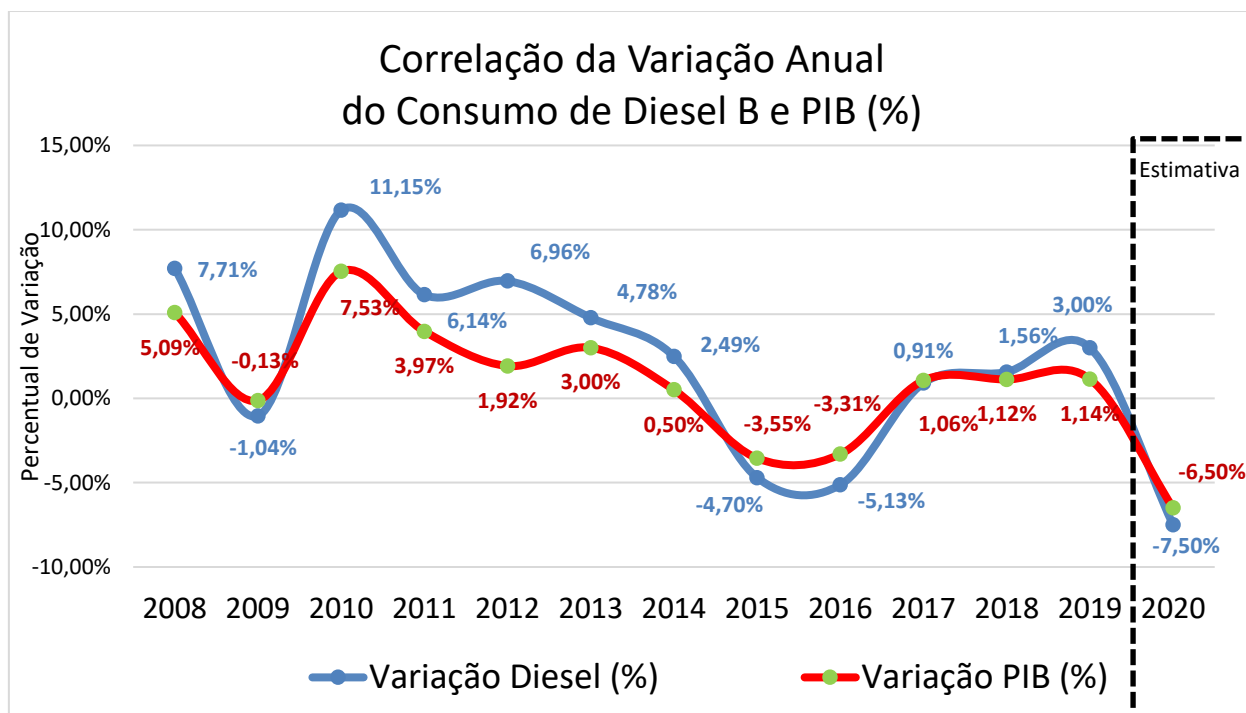
Observa-se, no entanto, nas últimas semanas, forte retomada na comercialização de diesel B, refletindo um cenário surpreendentemente acima das expectativas mais otimistas do mercado como um todo. A permanecer essa tendência de forte recuperação, a presente projeção de retração do consumo de diesel B para 2020 (-7,5%) pode se revelar demasiadamente pessimista ao não incorporar essa tendência mais recente.

A Tabela 1 e o Gráfico 1 reproduzem o comportamento estimado do consumo de diesel B na comparação mensal e anual (2020/2019) a partir da referida correlação e fundamental para estimar-se o potencial de emissão de CBIOS pelo setor de biodiesel.

Tabela 1 - Correlação da Variação Anual do Consumo de Diesel B e PIB (%)

Ano	Variação PIB (%)	Variação Diesel B (%)	Consumo Diesel B (m³)	Diferença da variação do Diesel B quando a variação do PIB é positiva	Diferença da variação do Diesel B quando a variação do PIB é negativa
2008	5,09%	7,71%	44.763.952	2,62%	-
2009	-0,13%	-1,04%	44.298.463	-	-0,91%
2010	7,53%	11,15%	49.239.039	3,62%	-
2011	3,97%	6,14%	52.263.912	2,17%	-
2012	1,92%	6,96%	55.900.364	5,04%	-
2013	3,00%	4,78%	58.572.495	1,78%	-
2014	0,50%	2,49%	60.031.618	1,99%	-
2015	-3,55%	-4,70%	57.210.870	-	-1,15%
2016	-3,31%	-5,13%	54.278.570	-	-1,82%
2017	1,06%	0,91%	54.772.292	-	-0,15%
2018	1,12%	1,56%	55.629.467	0,44%	-
2019	1,14%	3,00%	57.298.448	1,86%	-
Média	1,53%	2,82%	-	2,44%	-1,01%

Gráfico 1 - Correlação da Variação Anual do Consumo de Diesel B e PIB (%)



Ciclo Otto – Gasolina C, Etanol (hidratado e anidro)

Estimamos para 2020 queda de -15% em relação ao volume 2019 (contra -20% estimado pelo MME) perfazendo 28 bilhões de litros (19,2 bilhões de litros hidratado e 8,8 bilhões de litros anidro) . Além do já citado ineditismo dos reflexos na economia como um todo provocado pela pandemia, o comportamento do consumo do Ciclo Otto possui relação com a renda, além de diversas variáveis como safra de cana-de-açúcar, preço relativo (hidratado) com a gasolina C etc.

Mesmo diante de inúmeras incertezas, estimamos que o mercado de etanol apresentará, já em 2021, crescimento de 3,9% em relação a 2020 totalizando 29,1 bilhões de litros (18,9 bilhões para o hidratado e 10,2 bilhões para o anidro).

Consumo Estimado (Biodiesel+Etanol)

Com os critérios acima descritos, os volumes anuais estimados estão dispostos na Tabela 5.

Tabela 2 - Estimativa de consumo

em bilhões de litros					
	Diesel B	Biodiesel	Gasolina C	Anidro	Hidratado
2020	53,0	6,3	32,6	8,8	19,2
2021	55,6	7,1	37,8	10,2	18,9

1.2 Capacidade Certificada e Fator de Emissão de CBIOS

Divergimos do critério apresentado pelo MME, pois considerou o número de usinas certificadas, quando o correto seria considerar a capacidade certificada.

A partir dos dados ANP, atualizados até 29/06/2020, encontram-se certificadas 20 unidades de produção de biodiesel, 199 de etanol e 1 de biogás, totalizando 220.

Além dessas, outras 31 unidades estão com processos de certificação em andamento na ANP, sendo 5 delas de biodiesel e 26 de etanol.

Das 5 unidades de biodiesel com processos em andamento, 2 delas já concluíram a fase de Consulta Pública e estão próximas a finalizar o processo (para essas 2, foi considerada certificação a partir de 01/08/2020). A Tabela 5 resume os das usinas de biodiesel e etanol certificadas.

Tabela 5 – Capacidade certificada e Fator de Emissão de CBIOS

	Capacidade Certificada (%)		Fator de Emissão CBIOS	
	Biodiesel	Etanol (média hidratado/anidro)	Biodiesel	Etanol (média hidratado/anidro)
2020	63%	73%	0,71	0,84
2021	78%	82%	0,82	0,85

Nota: considerando a conclusão dos processos de 5 unidades de biodiesel (+8 p.p) e estimamos outras 5 com conclusão até o primeiro trimestre de 2021 (+6 p.p)

2. Estimativa Emissão CBIOS (em milhões)

Ano	Biodiesel	Etanol	Biogás	Total Biodiesel+Etanol+Biogás
2020	3,1	18,5	0,1	21,7
2021	5,6	31,4	0,2	37,2

Proposta de Redução de Metas de CBIOS (em milhões de CBIOS)

	2020	2021
Metas Vigentes	29,06	41,00
Proposta de Redução de Metas (MME)	14,53	24,86
Proposta de Redução (Ubrabio)	21,70	37,20
Percentual de Redução Proposto (MME)	-50%	-39%
Percentual de Redução Proposto (Ubrabio)	-25%	-9%
Diferença % entre as propostas (Ubrabio/MME)	49%	50%

3. Proposta de adequação da regulamentação da certificação

Uma das premissas da certificação da produção eficiente de biocombustíveis é a rastreabilidade do ciclo de vida da cadeia produtiva.

Para alguns produtores de biodiesel, essa cadeia possui muitas intermediações: o produtor da matéria-prima pode ser proprietário da área ou arrendatário.

Além disso, é possível que o produtor entregue sua safra para uma cooperativa. Na sequência, a matéria-prima seguirá para a extração do óleo. soma-se a tudo isso o transporte em cada uma dessas fases e, só então, chegará à indústria de Biodiesel.

Com todos esses atores participando do processo, a maioria dos produtores de biodiesel não possui domínio sobre todos os dados necessários e ficam impossibilitados de participar do RenovaBio em sua plenitude, pois faltam informações essenciais para completar a calculadora (RenovaCalc), o que resulta em uma participação aquém do que realmente poderia se atingir pois participa apenas com a fração de produção advinda da biomassa residual.

Outro ponto que vale destacar é que a metodologia adotada acaba contribuindo negativamente para a participação competitiva dos diversos tipos de biocombustíveis no Programa. Como exemplo, o setor de etanol de cana se sobressai, pois possui domínio da sua cadeia produtiva nas diferentes fases de produção, ou seja, não depende de terceiros e se depende é em uma relação muito menor do que a do setor de biodiesel.

Além disso, esta falta de competitividade entre os diferentes setores de biocombustíveis pode contribuir para um valor maior do preço do CBIOS ou até de uma possível falta de oferta de CBIOS no mercado, o que dificultará o atendimento das metas anuais.

O equilíbrio desse cenário pode ser alcançado por intermédio das propostas apresentadas a seguir:

3.1 Perfil padrão para a fase de industrialização do óleo

A Resolução ANP nº 758 de 23/11/18, trouxe em seu artigo 28, VI, §1º, a possibilidade do uso do perfil padrão para a fase agrícola. No entanto, tal possibilidade não está prevista para a fase industrial de produção.

Quando se trata de informações referente à fase industrial – transesterificação, o produtor de biodiesel tem plenas condições de indicar seus parâmetros. Mas, isso não ocorre quando se trata da fase industrial de extração de óleo, pois nem todos os produtores de biodiesel possuem unidades de processamento própria (esmagadoras).

A dificuldade está em obter os dados de produção com os fornecedores do óleo. A alegação das esmagadoras para não apresentar tais dados aos seus clientes (usinas) é que são consideradas informações confidenciais e estratégicas da empresa e, portanto, não há interesse em divulgar os dados. Assim, o produtor de biodiesel fica impossibilitado de utilizar a parte de produção que advém do óleo.

A solução que ora propomos é criar um perfil padrão para a fase de extração do óleo.

Sabe-se que o perfil padrão é um tanto prejudicial para a nota de eficiência, pois em muitos casos é maior que os dados do perfil específico, conteúdo, é mais vantajoso ter a opção de utilização dessa biomassa no cálculo da fração do volume de biocombustíveis elegível, mesmo com penalizações, do que não se conseguir eleger tal fração de produção por falta de dados.

3.2. Padrão para a rota biodiesel

Como dito no tópico anterior, as indústrias de extração de óleo não informam seus dados industriais, bem como quem são seus fornecedores de matéria-prima, o que dificulta as usinas de chegar ao ponto de partida da cadeia produtiva do biodiesel. Essa é uma dificuldade até para usinas de biodiesel verticalizadas, ou seja, que possuem esmagadora.

Como já citado, essa situação causa um desequilíbrio na proporção de CBIOS gerados na cadeia de etanol em relação à cadeia do biodiesel, o que é ruim para todos os segmentos envolvidos no RenovaBio.

Para mitigar essa discrepância, temos uma sugestão que pode trazer benefícios a todos os envolvidos.

A proposta é que haja um padrão para a rota de biodiesel. Assim, como há nota de eficiência energético-ambiental padrão para o diesel, é plausível que haja também o padrão de nota específico para o biodiesel.

Nesse contexto, a certificação validaria o percentual elegível conforme a quantidade de matéria-prima utilizada na produção.

A elegibilidade também poderia (no caso do óleo), além do mencionado no parágrafo anterior, ter um fator atribuído conforme a região do plantio da matéria prima (soja, milho, algodão etc.) para extração do óleo.

Dessa forma, o percentual elegível se daria com a soma da quantidade de matéria-prima considerada resíduo e a quantidade de matéria-prima de origem vegetal aplicando-se o fator conforme a região de produção.

3.3 Outras Matérias Primas

Atualmente, existe a possibilidade de informar algumas matérias-primas com fase agrícola (além da soja) como elegíveis na RenovaCalc, mas não foi disponibilizado pela ANP o modelo das planilhas (nem as informações necessárias).

3.4 Perfil Padrão e Perfil Específico

Considerando que, a partir de 2020, para todo novo pedido de certificação que venhamos a fazer iremos informar os dados retroativos de, no mínimo, 02 e no máximo 03 anos, temos:

- a. A orientação da ANP é que se deve preencher uma planilha “Produtores de soja” (com suas respectivas abas “Dados primários de produtores”, “Dados padrão de produtores” e “Informações sobre elegibilidade”) para cada ano separadamente. Contudo, nosso entendimento é que isso pode gerar distorções nos dados médios e, em última instância, pode dificultar a verificação das informações pela própria ANP.
- b. Atualmente, uma mesma área/mesmo CAR não pode ser enquadrado no perfil padrão em um ano e no perfil específico em outro ano. Essa regra – que deriva do item (a) acima – acaba restringindo o número de áreas que poderíamos enquadrar no perfil específico, visto que, para o ano de 2018, por exemplo, já não conseguimos mais levantar essas informações.

3.5 Retroatividade

Para concessão de CBIOS, dados retroativos à data de protocolo na ANP e não em relação a data de finalização de processo, desde que não tenham ocorrido ajustes ao longo do processo de certificação.